PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.773/74

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. JOÃO GONÇALVES DE MELLO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido ao Dr. JOÃO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR o Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete.

ART. 2º - O título, concedido no artigo 1º, será entregue dia 28 de dezembro, do corrente ano, em sessão solene, no Forum local.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal